



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

## DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de materiais de construção para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

Janaina Barbosa da Silva  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

**1. JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente a aquisição de materiais de construção para reparos.

**2. OBJETO:** Aquisição de materiais de construção para uso da Câmara Municipal de Porecatu, conforme informações e características abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Telha de fibrocimento tropical 5 mm	29
2	Cumeeira de fibrocimento universal 5 mm	21
3	Parafuso para telha de fibrocimento 5 mm	270
4	Viga de madeira 3 metros	01
5	Tubo de PVC 1 polegada 6 metros	01
6	cimento	01
7	Cal virgem	01
8	Areia fina	0,5 metro

**3. LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Porecatu.

**4. PRAZO DE ENTREGA:** Os itens deverão ser entregues no prazo de 07 (sete) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

**5. FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única mediante transferência eletrônica para conta bancária em nome da contratada, no prazo de 10 (dez) dias após a execução do objeto.

**6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS:** Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

**7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 15/12/2021, pelo e-mail [vanessaoligo\\_120@hotmail.com](mailto:vanessaoligo_120@hotmail.com), até as 17h, ou presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu, de segunda a sexta-feira das 9h às 11h.

Porecatu, 09 de dezembro de 2021.

Janaina Barbosa da Silva  
Presidente